



PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - PNCF

FORMULÁRIO PADRÃO PARA OPERACIONALIZAR O PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE DÍVIDAS NOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA (FTRA) - PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 4.177/2013/CMN.

AO
BANCO DO BRASIL

VIA: _____

PREZADO GERENTE,

VENHO POR MEIO DESTES SOLICITAR A PRORROGAÇÃO DE PARCELA DA DÍVIDA, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CMN/BACEN Nº 4.177/2013, DO CONTRATO ABAIXO IDENTIFICADO:

I. DADOS DO BENEFICIÁRIO E DA PROPRIEDADE				
1. NOME DO BENEFICIÁRIO OU DA ASSOCIAÇÃO:			2. CPF OU CNPJ:	
3. ÁREA DO IMÓVEL (HA):	4. NOME DO IMÓVEL:		5. MUNICÍPIO:	6. UF:
II. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA/CONTATO COM O BENEFICIÁRIO				
7. RUA, Nº, BAIRRO/COMUNIDADE:				
8. TELEFONE:		9. MUNICÍPIO:		10. CEP:
III. INFORMAÇÕES DO FINANCIAMENTO				
11. LINHA DE FINANCIAMENTO:	12. Nº DO CONTRATO:	13. VALOR DO CONTRATO (R\$):	14. VALOR DA PARCELA A PRORROGAR (R\$):	15. DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA (DIA/MÊS/ANO):
IV. QUANTAS VEZES A OPERAÇÃO JÁ FOI BENEFICIADA COM A PRORROGAÇÃO QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 4.177/2013 OU SUA ANTERIOR Nº 3.861:				
16. () NENHUMA		() UMA	() DUAS	() TRÊS
V. QUAL O FATOR GERADOR DA INCAPACIDADE DE PAGAMENTO:				
17. () ADVERSIDADE CLIMÁTICA () PRAGAS AGRÍCOLAS () DOENÇAS AGRÍCOLAS () DESASTRES NATURAIS/ARTIFICIAIS () AVILTAMENTO DE PREÇO () DIFICULDADE DE COMERCIALIZAÇÃO () OUTRAS - ESPECIFICAR				
VI. PERCENTUAL DE INTENSIDADE DE PERDA:				
18. () 10% () 20% () 30% () 40% () 50% () 60% () 70% () 80% () 90% () 100%				
VII. DECLARO QUE OS DADOS INFORMADOS SÃO VERDADEIROS E RETRATAM FIELMENTE A REALIDADE, MOTIVANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME OS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN/BACEN Nº 4.177/2013.				
_____, ____/____/____ 19. LOCAL, DATA (DIA/MÊS/ANO)			_____ BENEFICIÁRIO (A)	
20. ESTA OPERAÇÃO ENQUADRA-SE NO LIMITE DISPOSTO NO ITEM 11 OU 13 DA RESOLUÇÃO Nº 4.177/2013 DE: () 5% () 10%				
21. DE ACORDO, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO VALOR INTEGRAL DA PARCELA SOLICITADA.				
_____, ____/____/____ LOCAL, DATA (DIA/MÊS/ANO)			_____ GESTOR DA UTE	
VIII. INFORMAÇÕES/RECIBO DO AGENTE FINANCEIRO: 22. ESTE FORMULÁRIO FOI RECEBIDO EM: ____/____/____				
23. ESTA OPERAÇÃO SE ENQUADRA NO LIMITE DISPOSTO NO ITEM 11 OU 14 DA RESOLUÇÃO Nº 4.177/2013 DE: () 5% () 10%				
24. () FOI DETECTADO QUE APESAR DA SOLICITAÇÃO DO BENEFICIÁRIO O MESMO ESTA INADIMPLENTE.				
25. () O BENEFICIÁRIO NÃO EFETIVOU O PAGAMENTO DOS 5% DA PARCELA APÓS SEU VENCIMENTO NO PRAZO DE 60 DIAS.				
26. () O BENEFICIÁRIO NÃO EFETIVOU O PAGAMENTO DAS CUSTAS CARTORIAIS NO PRAZO DE 90 DIAS.				